

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVIII - Cachoeiro de Itapemirim Terça - Feira 15 de Junho de 2004--Nº 2199 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 15.031

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ROBERTA KELLY PEREIRA CAMILO, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Especial para Assuntos de Agenciamento de Crédito, Símbolo CC.3, com lotação no Banco do Povo, a partir de 01 de junho de 2004 até 31 de outubro de 2004, fixando-lhe os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial parte do Decreto n° 14.767, de 30.12.2003, referente a FABRÍCIO FERREIRA SOARES.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 2004.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 078/2004.

CONTRATADA: MONTENOR SONORIZAÇÃO E

ARTE LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de dois Shows musicais com "Dom Américo e seus Comparsas", no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião da Feira da Bondade e Festa da Cidade.

VALOR: R\$12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 04/06/2004 a 30/06/2004. **DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto — Titular da SEMEL e Oswaldo Américo Ribeiro de Freitas — Sócio-Gerente da Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12650/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

ESPÉCIE: Contrato nº 079/2004.

CONTRATADA: ML PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Prestação de Serviços para apresentação de Shows com o Conjunto Roupa Nova e com o Cantor Jorge Aragão, no Município de Cachoeiro de Itapemirim, por ocasião da Feira da Bondade e Festa da Cidade.

VALOR: R\$72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.507.2 – 27.813.0013.2.108 – Realização e Apoio a Eventos e Festividades – 3.3.90.39.19 – Exposições, Congressos e Conferências – 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 04/06/2004 a 30/06/2004. **DATA DA ASSINATURA**: 04/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Marcos Antonio Lúcio - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 12649/2004 – Inexigibilidade de Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93, Art. 25, Inciso III.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 080/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GRELVES LTDA. **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Obra de reforma da cobertura do Posto Médico na Localidade de Independência, no Distrito de São Vicente, Município de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

VALOR: R\$6.507,88 (seis mil, quinhentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO

Prefeito Municipal

JATHIR GOMES MOREIRA

Vice - Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.

Rua 25 de Marco, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar

Cachoeiro de Itapemirim - ES

<u>ASSINATURAS</u>

Trimestral R\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00 AnualR\$ 200,00 Publicações e Contatos___ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0002.2.014 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço -Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -Procurador Geral do Município e Giovani Grechi -

PROCESSO: Prot. nº 9913/2004 - Dispensa Licitação nos termos da Lei nº 8.666/93.

ESPÉCIE: Contrato de Obra nº 081/2004.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CARDOSO LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Reforma da Praça Pedro Cuevas Júnior, Centro, Município de Cachoeiro de Itapemirim.

VALOR: R\$79.071,22 (setenta e nove mil, setenta e um reais e vinte e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.812.0013.1.107 – 4.4.90.51.04.

PRAZO: Até 24/06/2004, a partir da data de recebimento da Ordem de Servico pela Contratada, excluindo-se o do vencimento.

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira – Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço -Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -

Procurador Geral do Município e Cláudio Luiz Braconi -

PROCESSO: Prot. nº 12676/2004 - Carta Convite nº 072/2004.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

ESPÉCIE: Convênio BANESTES x PMCI 2004.

CONVENIADO: BANESTES S/A – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, com interveniência das SECRETARIAS MUNICIPAIS DA FAZENDA E DE ADMINISTRAÇÃO - SEMFA e SEMAD.

OBJETO: O Conveniado, por intermédio de suas agências, de acordo com suas normas internas operacionais e respeitadas em quaisquer casos as normas do Banco Central do Brasil, poderá empréstimo/financiamento e empregado/servidor público da PMCI, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de conformidade com os termos da Lei 5.482, de 10/10/03, regulamentada pelo Decreto nº 14676, de 10/11/03 e legislação correlata aplicável.

VIGÊNCIA: A partir de 30/04/2004.

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Elizeu Crisóstomo de Vargas - Titular da SEMFA, Edson Bandeira - Titular da SEMAD, Plínio R. Mendith -Gerente Geral do BANESTES e Carlos Henrique Baptista Cabral – Gerente de Relacionamento do BANESTES.

PROCESSO: Prot. nº 12.594/2004.

ESPÉCIE: Convênio nº 045/2004.

CONVENIADO: JUDÔ CLUBE CACHOEIRO S/C.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMEL.

OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros ao Judô Clube, a título de subvenção, para custear despesas com a realização da VIII Copa Cachoeiro Brasil de Judô que ocorrerá no mês de Junho de 2004.

VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 2.466.2 27.811.0013.2.105 – Apoio Financeiro às Associações Esportivas/Atletas - 3.3.50.43.29 - Subvenção ao Judô Clube de Cachoeiro - 30.01 - SEMEL.

VIGÊNCIA: De 1°/06/2004 a 31/08/2004.

DATA DA ASSINATURA: 1°/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho - Procurador Geral do Município, Hermogênio Volpato Neto - Titular da SEMEL e Ruth Maria Ribeiro Corrêa – Presidente do Judô Clube.

PROCESSO: Prot. nº 4250/2004.

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Re-Ratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 065/2003.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ART CENTER LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.

OBJETO: Substituição da planilha que deu origem ao 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 065/2003, oriundo da Carta Convite nº 098/2003, com redução do valor.

VALOR: Menos R\$1.717,07 (um mil, setecentos e dezessete reais e sete centavos), passando o novo valor contratual para R\$67.957,70 (sessenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos).

DATA DA ASSÍNATURA: 14/06/2004.

SIGNATÁRIOS: Silvio Ferreira - Secretário Municipal de Obras, Theodorico de Assis Ferraço -Prefeito Municipal, Mário Pires Martins Filho -Procurador Geral do Município e Joacy Bessa Barros – Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 13901/2004.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

G.L.ABILIO ME, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 8641/2004, para a atividade de extração de calcário, em Corrégo dos Macacos/Santa Clara. Itaóca - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

IRMÃOS CLARA LTDA, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Anuência Prévia Ambiental, através do protocolo nº 11559/2004, para a atividade de Produção de carretas bi- trens, cacamba para basculantes e terceiro eixo para caminhões, a Rua José Marques, s/n, Bairro São Lucas - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.Foi pedido estudo de impacto ambiental.

COMUNICADO

ROSA HELENA MARQUES, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Cachoeiro de Itapemirim-E.S a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 12465/2004 para a atividade de beneficiamento (polimernto e corte) de marmores e granitos, da empresa Center Pedras Ltda, a Rod. do Contorno, Km1, Sta Rosa, Vargem Grande de Soturno - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue - (Denuncie **- 3155-5711**)

- •Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- •Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- •Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- •Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- •Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- •Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- •Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio